



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 003 E 004/2018.

No dia 05 de fevereiro 2018, às 09h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº003/2018 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional suplementar na lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”.

Projeto de Lei n º 004/2018 “Denomina de “Professora MARIA FATIMA DA COSTA SOUZA”, a Biblioteca Pública Municipal de Catiguá, e dá outras providencias”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº. 003 e nº 004/2018 Câmara Municipal de Catiguá, aos cinco dias de fevereiro de 2018.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 003 E 004/2018.

No dia 05 de fevereiro de 2018, às 10h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei Nº003/2018 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir credito adicional suplementar na lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”.

Projeto de Lei n º 004/2018 “Denomina de “Professora MARIA FATIMA DA COSTA SOUZA”, a Biblioteca Pública Municipal de Catiguá, e dá outras providencias”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 003 e 004/2018.

Câmara Municipal de Catiguá, aos cinco dias de janeiro 2018.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre